301010		RDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ÇÃO – COA-CAU/MG
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	12/03/2018	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	14H00 – 17h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rita Gomes Lopes, Coordenadora da COA-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária	
ASSESSORIA	Marcus César Martins da Cruz, Arquiteto Analista	
PARTICIPANTES	Nome	Cargo/função
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG
	Patricia Martins Jacobina Rabelo	Membro Suplente da COA-CAU/MG
	Pedro Schultz	Gerente Geral CAU/MG
	Luiz Gustavo	Gerente Jurídico CAU/MG

3. PAUTA:

Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os membros convocados para estas reuniões.

Discussão e aprovação de Súmula: Foi aprovada e assinada a súmula referente à 151º reunião ordinária da COA-CAU/MG

Comunicados:

A Assessoria de Comunicação do CAU/MG solicita, mediante e-mail, de 08/03, aos coordenadores das comissões ordinárias e especial, ou de todos os seus membros, uma fala ou um parágrafo sobre as propostas da comissão para o ano, mesmo ciente de que os planos de ação ainda estão em desenvolvimento. Esses depoimentos podem ser objetivos, não precisam abordar o planejamento completo. Eles servirão para apresentar as comissões e o trabalho que é feito por cada uma. Assunto deverá compor pauta da próxima reunião.

Ordem do Dia - 152ª Reunião:

- 3.1. Apreciação de minuta de portaria, que dispõe sobre despesas relacionadas com diárias e deslocamentos de pessoas a serviço do CAU/MG;
- 3.2. Deliberar sobre a criação do cargo de livre provimento e demissão de Coordenador(a) de Compras;
- 3.3. Apreciar e deliberar sobre proposições de melhorias no Regulamento Eleitoral do CAU;
- 3.4. Consulta referente à devolução de aparelhos de telefone celular adquiridos e distribuídos aos conselheiros e empregados, na última gestão;
- 3.5. Consulta referente à realização de novo Concurso Público.

Outros assuntos: A coordenadora desta Comissão, Rita Gomes, apontou a necessidade de se pautar para a próxima reunião a montagem de cronograma de execução das reuniões desta comissão no exercício de 2018.

Encerramento: A 152ª reunião foi encerrada às 17h00.

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1. Apreciação de minuta de portaria, que dispõe sobre despesas relacionadas com diárias deslocamentos de pessoas a serviço do CAU/MG	
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A apreciação e deliberação de minuta de portaria encaminhada pelo Conselho Diretor do CAU/MG à COA-CAU/MG, em 06/03/2018, mediante DCD-CAU/MG N° 066.3.5.2018 (Protocolo n° 663344/2018) e, posteriormente, por equipe interna do CAU/MG, contou, além dos membros desta Comissão, com a participação do Gerente Geral do CAU/MG Pedro Schultz e Gerente Jurídico do CAU/MG Luiz Gustavo. A participação fez-se necessária para que se esclarecesse primeiro, os desafios de se adequar as dimensões territoriais do Estado de Minas Gerais e os modais disponíveis nele à fixação resolutiva, pelo CAU/BR, de parâmetros a serem adotados pelos CAU/UF no que se refere aos deslocamentos de pessoas a serviço do CAU/MG. Acrescenta-se a isso, a necessidade de se ajustar conceitualmente o ato administrativo da espécie portaria dedicado a disciplinar estas despesas no âmbito do CAU/MG.	

	Para tanto, tomou-se como referência os normativos do Tribunal de Contas da União, que é quem
	fiscaliza em última instância.
	Deste modo, a minuta de portaria ajusta-se ao conceito adotado na administração pública, na qual
	fica claro o caráter indenizatório das diárias quanto às despesas realizadas por indíviduos a serviço
	do CAU/MG fora do município de seu domicílio, abrangendo as despesas com hospedagem,
1	alimentação e locomoção urbana. Não sendo, portanto, as diárias aplicáveis aqueles que se
	deslocam no município que possuem domicílio, o que se fará, entretanto, na forma de auxílio
	presença, devido uma única vez por dia.
	Além disso, o conceito de auxílio deslocamento presente no normativo do CAU, não encontra
	equivalente na administração pública. Assim, na minuta de portaria propõe-se, no lugar deste, a
	aplicação do termo adicional de embarque e desembarque que, antes extratificado por número
	de dias, teve seus valores graduados quanto ao modal de deslocamento, se aéreo ou rodoviário.
	O TCU excluiu também a aplicação de tabela de distâncias do DNIT, considerando para o cálculo
	de deslocamentos o uso de aplicações e softwares disponíveis.
	Cabe mencionar ainda que na minuta de portaria apreciada por esta comissão, foram elencados
	na ordem, os critérios a serem adotados pelo ordenador de despesas aos escolher os modais,
	horários e empresas de transportes. Tendo sido incluído também, durante esta apreciação da
	minuta de portaria, artigo que trata do reembolso de eventuais despesas extraordinárias.
	Por fim, foram incluídos como anexos, os modelos de relatório de participação em evento ou
	atividade e relatório de viagem.
	Tendo sido isto apreciado pelos membros desta Comissão, deliberou-se, mediante DCOA-
	CAU/MG Nº 152.3.1/2018, por apresentar à Presidência do CAU/MG minuta de portaria que
	dispõe sobre despesas relacionadas com diárias e deslocamentos de pessoas a serviço do
	CAU/MG, solicitando que encaminhe ao Plenário do CAU/MG para apreciação, manifestação e
	deliberação sobre esta matéria.
ITEM DE PAUTA	3.2. Deliberar sobre a criação do cargo de livre provimento e demissão de Coordenador(a) de
TILMIDEFACIA	Compras.
	Item incluído na pauta por solicitação do Gerente Geral Pedro Schultz, quando foi apresentada a
	necessidade da criação de cargo de livre provimento e demissão de Coordenador(a) de Compras.
	Sendo dito que há margem de uso da receita com folha de pagamento para tal ato.
	No que tange a fixação de valor para o referido cargo, considerou-se o valor atualmente praticado
	para o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, de Livre Provimento, para a jornada de
6782	40 (quarenta) horas semanais.
DISCUSSÕES,	Como desdobramento, foi sinalizado pelo Coordenador-adjunto desta Comissão, Douglas Paiva, a
DELIBERAÇÕES E	necessidade de se revisar o organograma do CAU/MG, tema que deverá compor pautas futuras da
ENCAMINHAMENTOS:	
	COA-CAU/MG, considerando a previsão de elaboração de concurso público e nova revisão do
	regimento interno do CAU/MG.
	Desta feita, os membros desta comissão deliberaram, mediante DCOA-CAU/MG № 152.3.2/2018,
	por criar e fixar o valor de vencimento do cargo de Coordenador(a) de Compras, de livre
	provimento e demissão e encaminhá-la à Presidência do CAU/MG para que envie ao Plenário do
Attitude	CAU/MG para apreciação e deliberação.
ITEM DE PAUTA	3.3. Apreciar e deliberar sobre proposições de melhorias no Regulamento Eleitoral do CAU;
	Item incluído na pauta, considerando o e-mail recebido, em 02/03/208, no qual foi solicitado pelo
	Presidente do CAU/MG Danilo Batista e em atendimento à solicitação do CAU/BR, o envio de
	sugestões de melhorias do Regulamento Eleitoral do CAU pelos demais conselheiros do CAU/MG
	que tiveram o prazo até sexta-feira, dia 09/03/18 para enviá-las.
	Para a apreciação desta matéria deve-se considerar o Relatório Conclusivo da Comissão Eleitoral
DISCUSSÕES,	do CAU/MG - CE-MG - (no final do relatório foram indicadas sugestões já encaminhadas para a
DELIBERAÇÕES E	Comissão Eletiroal Nacional – CEN –).
ENCAMINHAMENTOS:	Até o momento, foi recebida pela assessoria desta Comissão, apenas a contribuição do
	conselheiro titular Ademir Nogueira.
	Entretanto, não houve tempo hábil para tratar desta matéria que estará pautada para a próxima
	reunião.
	\\ \(\(\(\psi \) \)

ITEM DE PAUTA	3.4. Consulta referente à devolução de aparelhos de telefone celular adquiridos e distribuídos aos conselheiros e empregados, na última gestão	
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a solicitação deliberada mediante DCOA-CAU/MG N.º 151.3.4/2018, a Gerência Geral solicitou, em 27/02/2018, ao setor responsável o levantamento das informações necessárias. Foi informado por este, que os dados estarão disponíveis para a próxima reunião ordinária. Matéria estará pautada para a próxima reunião.	
ITEM DE PAUTA	3.5. Consulta referente à realização de novo Concurso Público	
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando a solicitação deliberada via DCOA-CAU/MG N.º 151.3.5/2018, a Gerência Geral disponibilizou para os membros desta Comissão apresentação comercial de instituto realizador de concursos públicos e processos seletivos. Os membros da Comissão solicitaram que se levante como ocorreu a elaboração de concurso público de 2013. A Gerência Geral vai solicitar a Secretaria Administrativa a pasta com o processo.Matéria estará pautada para a próxima reunião.	

ENCERRAMENTO:

Às 17h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenadora **Rita Gomes Lopes** encerrou a 152ª Reunião Extraordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Rita Gomes Lopes Coordenadora da COA-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva Coordenador Adjunto da COA-CAU/MG

Patricia Martins Jacobina Rabelo

Membro da COA-CAU/MG

Pedro Schultz

Gerente Geral CAU/MG

Luiz Gustavo

Gerente Jurídico CAU/MG

Marcus César Martins da Cruz

Assessor COA-CAU/MG